

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**ALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Decreto No. 4 de 01 de fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas**02.02.01 - Gabinete do Prefeito****2.003 - Gestão do Gabinete do Prefeito**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	167.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		167.000,00
Total da Unidade R\$		167.000,00
<hr/>		
Valor Total R\$		167.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 167.000,00

Dotações Anuladas**02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura****1.050 - Aquisição de Máquinas pesadas para os Serviços Públicos**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 90	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		100.000,00
Total da Unidade R\$		100.000,00

02.06.01 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBAALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

1.076 - Aquisição de Terrenos para Agricultura		
4.4.9.0.61.00 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 0	17.000,00
4.4.9.0.61.00 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 24	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		67.000,00
Total da Unidade R\$		67.000,00
<hr/> Valor Total R\$		167.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO(A) MUNICIPAL